



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

QUESTIONAMENTO:

Alexandre Crespo – McLarty Maia Toyota

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2022

2 – DO OBJETO. O presente Edital tem por objeto a aquisição de 03 (três) veículos Automotores Sedan de porte médio, executivo, do tipo **Híbrido Flex**, caracterizado por utilização de motores elétrico e a combustão, com 04 (quatro) portas, Zero Km e com no máximo 06 (seis) meses anteriores à data de expedição da Nota Fiscal; na cor preta e capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluso o condutor; em lote único para suprir demandas no Setor de Transporte, o qual atende o Gabinete da Presidência, Srs. Vereadores e os Departamentos Administrativo, Legislativo e Financeiro que compõem a Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e detalhamentos relacionadas neste Termo de Referência.

Assunto: PRAZO DE ENTREGA

Prezados Srs (as) Boa Tarde! Respeitosamente venho por meio deste verificar a possibilidade de aumentar o prazo de entrega dos veículos do edital do pregão presencial 11/2022 pois o veículo em questão que atende a especificação tem prazo de entrega hoje não inferior a 120 dias e quem participar não irá cumprir o prazo estipulado pelo edital. São 2 cenários > Migrar para o corolla Altis Flex 2.0 que terá prazo menor ou altera o prazo de entrega Obs. Recentemente vencemos a licitação para o gabinete da Prefeita Raquel com o corolla XEi. Anexo o catálogo e me coloco a disposição, Alexandre Crespo.

RESPOSTA:

Não haverá alteração das especificações dos veículos, tão pouco do prazo de entrega. Se durante a Sessão Pública for verificado que de fato não há possibilidade de cumprir o prazo estipulado no Edital por nenhuma das licitantes presentes, poderá ser deliberado uma negociação de prazo maior, desde que haja justificativa para tal. Sugiro ao Senhor que junto à Proposta Comercial, faça a devida juntada dos documentos que comprovem a necessidade de um prazo maior para a entrega.

Praia Grande, 10 de agosto de 2022.